



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 198, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 07 e 08, da Lei Municipal n.º 917, de 12 de julho de 2007, alterada pelas Leis Municipais n.º 1155 de 05 de novembro de 2010 e Lei Municipal n.º 1472 de 17 de junho de 2015, resolve e DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituído o membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto n.º 173, de 17 de julho de 2019, passando da Veraci Schneider para Tatiane Medin Folmer.

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2020.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ Nº 4773  
de 13/11/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ Nº 2132  
de 11/11/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_